



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 812. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 19 de maio de 2025, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ELISABETE FRANCA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **LUIS ANTONIO M. RODRIGUES** – Superintendente de Marketing, Mídias, Desenvolvimento e Educação de Trânsito, **LUCELIA LODI LOPES** – Gerente de Recursos Humanos, **RUBENS ALVES JUNIOR** – Gerente de Marketing e Comunicação, **SUSANA NUNES PENNA** – Gerente de Educação de Trânsito, **GERSON LIMA MACAMBYRA** – Supervisor do Departamento de Ações Executivas 2 – Interno; **IZILDA CELESTE BATISTA** – Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo – Recursos Humanos, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa que secretariou a reunião, **ROGERIO BUENO PACHECO DA SILVA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: **1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ: 1.1. Aprovação do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC CONV Apresentação SAJ – Conclusão da revisão do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC, elaborado pelo Grupo de Trabalho – Revisão RILCC, NOR 052 e NOR 063 nomeado em Ato do Presidente nº 005/24 de 10 de abril de 2024, conforme apresentação em Reunião de Diretoria nº 1834 do dia 07 de maio de 2025. (Aprovado em Reunião de Diretoria em 14/05/25).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou o tema em questão nos termos do **Anexo I 126854101**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os conselheiros apresentaram a seguinte deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, referenda a decisão da Diretoria Colegiada no sentido de aprovar a Revisão do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC. **2. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH: 2.1.1. Aprovação – EXPEDIENTE Nº: 0188/23. PROPONENTE: SRH. Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 2 (dois) anos. OBJETO: Autorização para prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, considerando a necessidade de viabilizar as atividades desenvolvidas pela Companhia, com foco na implementação de projetos e programas. Atualmente, ainda constam no cadastro de reserva 903 candidatos para o cargo de Agente de Trânsito e 415 candidatos para o**

cargo de Gestor de Trânsito, totalizando 1.318 candidatos. **PRAZO:** a partir de 22/12/25 à 21/12/27. Conforme Relatório SRH nº 010/25, de 06 de maio de 2025, do Expediente nº 0188/23. **Aprovado em Reunião de Diretoria em 14/05/25).** A Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo – Recursos Humanos, apresentou o tema em questão nos termos do **Anexo II 126854218**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Informou sobre a necessidade da homologação em razão do déficit de empregados atualmente existente na Companhia. Posto isto, por maioria dos votos, uma vez que o Conselheiro MARCELO MORAES ISIAMA, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013 é impedido de deliberar, os conselheiros apresentaram a seguinte deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, referenda a decisão da Diretoria Colegiada no sentido de aprovar a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público por mais 2 (dois) anos.

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES:

3.1. DIRETORIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – DP:

3.1.1. Apresentar o status do curso de Motofretista; O Superintendente de Marketing, Mídias, Desenvolvimento e Educação de Trânsito e a Gerente de Educação de Trânsito, informaram aos conselheiros que a Companhia continua envidando esforços para retomar o curso de formação de motofretista, inclusive com tratativas junto aos órgãos responsáveis, e que os cursos de orientação de motociclistas continuam sendo ministrados pela CET, pois estes cursos não são de formação e, portanto, não exigem credenciamento junto ao DETRAN/SP. Posto isto, o Conselheiro Sr. Getulio Hanashiro, sugeriu, que a área consulte a SENATRAN afim de sanar eventual dúvida. Isto posto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

3.1.2. Avaliar a retomada das Campanhas Educativas para o Trânsito; O Superintendente de Marketing, Mídias, Desenvolvimento e Educação de Trânsito e o Gerente de Marketing e Comunicação, informaram que as Campanhas educativas para o trânsito não foram interrompidas. Relataram que essas campanhas são contínuas e rotineiramente realizadas, além da promoção de eventos de conscientização voltados para pedestres, motociclistas e condutores. Destacou ainda que a Companhia está em processo de contratação de agência de publicidade para a realização de Campanhas adicionais. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência dos assuntos apresentados nos itens 3.1.1. e 3.1.2.

3.2. DEPTO. DE AÇÕES EXECUTIVAS 2 – INTERNO – DAE2:

3.2.1. Apresentar as ações do Plano de Metas 2025/2028 referentes a Pedestres e motocicletas. O Supervisor do Departamento de Ações Executivas 2 – Interno, apresentou nos termos do **Anexo III 126854478**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência do assunto apresentado.

3.3. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH:

3.3.1. Apresentação da SRH sobre a execução do novo contrato relacionado à gestão do PAMO; A Gerente de Recursos Humanos, informou aos conselheiros que a empresa contratada “Companhia Mineira” apresentou uma grande evolução, com redução de custos relacionados aos beneficiários, hospitais e prestadores de serviços. Em seis meses, foi obtida uma redução de 18%. Posto isto, o Conselheiro Marcelo Isiamoraes Moraes questionou sobre as despesas da antiga operadora que, no seu entendimento, não disponibilizou o saldo devedor dos empregados de forma adequada. A Gerente relatou que a antiga empresa foi penalizada pela má gestão/execução do contrato, e que estão verificando os saldos dos empregados. Diante disso, esclareceu as dúvidas apresentadas.

3.3.2. “Avaliar a existência de adequados controles internos na empresa, referente aos pagamentos feitos a título de reembolso de gastos com a rede credenciada do PAMO,

considerando-se a detecção de pagamentos de valores poucos usuais (R\$ [REDACTED] em dezembro/23), bem como a apresentação imediata de cronograma de atos aprovados pelo CA, com vistas ao pleno atendimento por parte da empresa da Diretriz da JOF referente a reembolso de planos de saúde”. **(Ciência da Diretoria em 08/01/2025 e do CONSAD EM 27/01/2025)**. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET solicita ao SRH que apure eventual responsabilidade acerca do tema discutido”; A Gerente de Recursos Humanos, informou que , em apuração a eventual responsabilidade, identificou que os dados foram inseridos manualmente no sistema SADIN, o que ocasionou um erro de digitação. Relatou, ainda, que com o novo sistema de pagamento, todo o processo é automatizado e as informações agora são inseridas no SADIN sem nenhuma intercorrência. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO** , conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência dos assuntos apresentados nos itens 3.3.1. e 3.3.2. **3.4. GERÊNCIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – GGC: 3.4.1. Ciência – Manutenção da posse das viaturas objeto do contrato nº 073/19, após o término do período de vigência contratual. (Aprovado na RD nº 127/24 de 29/08/2024).** Determinou a manutenção da posse parcial das viaturas objeto do Contrato nº 073/19, após o término do período de vigência do mesmo. Em razão da necessidade de continuidade do serviço público exigido pela população paulistana e supremacia do interesse público sobre o particular. Devendo: **01-** ser enviado, antes do término do contrato, ofício à Contratada sobre a necessidade da manutenção dos veículos e a intenção inequívoca de devolvê-los tão logo garantida a prestação do serviço público exigido pela população paulistana; **02-** ser apurada responsabilidade em razão do eventual atraso da Licitação pregão eletrônico 16/2024; e **03-** submeter o presente a ciência do Conselho de Administração da CET. O Gerente de Governança Corporativa, informou aos conselheiros que, em relação à contratação de frotas, a Companhia teve que manter a frota existente devido à demora na efetivação da nova contratação e à necessidade de manutenção da prestação do serviço essencial. Relatou que foi instaurada uma Comissão de Sindicância Especial e que o processo de contratação foi iniciado com antecedência maior que a prevista nas normas internas vigentes, mas devido à complexidade do objeto decorreu prazo maior que o estimado, por razões alheias à vontade dos gestores. A Comissão de Sindicância Especial informou que não houve qualquer tipo de transgressão disciplinar. Além disso, houve uma composição amigável com a locadora, para que o pagamento referente à frota mantida fosse realizado sem qualquer aumento de valor, não acarretando, assim, dano financeiro à Companhia. Posto isto esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência do assunto apresentado. **EXPEDIENTE. 1 . APRESENTAÇÕES. 1.1. Ciência do EXPEDIENTE Nº: 0087/25. PROPONENTE: SRH. Autorização da Diretoria e CONSAD para proposta referente ao Programa de Participação nos Resultados (PPR) – 2025. OBJETO: Aprovar a Proposta do Programa de Participação nos Resultados, contemplando os indicadores e demais critérios e condições estabelecidos no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a CET, SINDVIÁRIOS e o SEESP. VALOR: Proporcional aos resultados finais apurados, até o limite de R\$ [REDACTED] por empregado. DURAÇÃO: 05 (cinco) meses, sendo o período de monitoramento compreendido de: 01/07/2025 a 30/11/2025. Conforme Relatório SRH nº 009/2025, de 30 de abril de 2025, do Expediente nº 0087/25. (Aprovado em Reunião de Diretoria dia 07/05/25 e CONSAD em 12/05/2025).** A Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo – Recursos Humanos,

apresentou o tema em questão nos termos do **Anexo IV 126854589**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência do assunto apresentado. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DA; Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou nos termos do **Anexo V 126854665**, informou que a Companhia iniciou o exercício de 2025 com valor de R\$ [REDACTED] contratados. Relatou que, no início do exercício, houve um congelamento orçamentário no valor de R\$ [REDACTED] referente aos serviços de engenharia, e de R\$ [REDACTED] nos serviços de sinalização. Devido a esse congelamento, a Companhia precisou utilizar recursos do próprio caixa para custear despesas nos meses de janeiro a março, uma vez que não houve repasse da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT nesse período. Ressaltou que, no mês de abril, teve um déficit de receitas no valor de R\$ [REDACTED], o que levou à realização de dois pedidos de suplementação orçamentária para cobrir as despesas e permitir o fechamento do mês. Informou que, apesar disso, as despesas em abril ocorreram conforme o previsto. Em complemento, destacou o aumento das ações trabalhistas movidas por empregados, cujo montante totaliza R\$ [REDACTED]. Diante desse cenário, informou aos conselheiros que a Companhia participou de uma reunião com a Secretaria da Fazenda e a SMT para tratar da situação financeira da CET. Na ocasião, foi comunicado que o município de São Paulo enfrenta restrições financeiras, o que inviabiliza, no momento, o custeio da Companhia conforme o planejamento original para o exercício de 2025. Por fim, o Diretor esclareceu que, atualmente, a Companhia apresenta um déficit de R\$ [REDACTED], considerando os valores não cobertos pelo congelamento orçamentário e os recursos próprios utilizados. Em razão disso, a Secretaria da Fazenda solicitou à Companhia a elaboração de uma proposta de redução de gastos, que deverá ser apresentada na próxima reunião com aquela Secretaria. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **3. COMUNICADOS.** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 19 de maio de 2025.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/06/2025, às 09:22.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/06/2025, às 09:45.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/06/2025, às 09:51.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/06/2025, às 12:18.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/06/2025, às 14:13.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Presidente de Conselho
Em 03/06/2025, às 17:38.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/06/2025, às 17:09.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/06/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126854695** e o código CRC **70DAA02E**.

Referência: Processo nº 7410.2025/0000204-2

SEI nº 126854695